



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRONAC: 232051 - FECUNDO - ATO 3 DE AMORESMEUS

PROponente: ALEXANDRE DA SILVA MACHADO 51462940030

DADOS DO PROPONENTE

Identificação

CNPJ/CPF	Proponente	Tipo de Pessoa
33.284.962/0001-79	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO 51462940030	Pessoa Jurídica

Endereço

Logradouro	Cidade	UF	CEP
string(6) " - centro	Canoas	RS	92.010-240

Telefone(s)

Tipo	UF	DDD	Número	Divulgar
Comercial	Rio Grande do Sul	51	2160--508	Sim
Celular	Rio Grande do Sul	51	9934-7-13	Não

E-mail(s)

Tipo	E-mail
Email Institucional	contato@amoresmeus.com
Email Particular	alexwork1967@gmail.com
Email Institucional	contato@casadesons.com

Natureza

Natureza	Esfera	Administração	Fins Lucrativos
Privado	Dados não informados!	Dados não informados!	Fins Lucrativos

Dirigentes

CPF	Nome
514.629.400-30	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO

PROJETO CULTURAL**Identificação**

PRONAC	Nome do Projeto
232051	FECUNDO - Ato 3 de Amoresmeus

UF	Mecanismo	Área Cultural	Segmento	Processo	Enquadramento
RS	Mecenato	Música	Música Popular Cantada	01400.012247/2023-23	Artigo 26

Localização atual do Projeto**Localização**

(A localização atual do projeto só será alterada após o recebimento do projeto na unidade destino.)

SEFIC/GEAR/SACAV

Situação

Dt.Situação	Situação	Providência Tomada
20/07/2023	E10 - Autorizada a captação total dos recursos	Abertura de conta bancária de livre movimentação em 01/08/2023. Solicitamos ao proponente que compareça a sua agência de relacionamento e faça a regularidade do cadastro com a apresentação de documentos e assinaturas (conformidade das contas). Para que se

Valores do Projeto

Solicitado (A)	Outras Fontes (B)	VI.Proposta (C = A + B)	Aprovado (D)	VI.Projeto (E = B + D)	VI. Captado (E)
492.611,63	0,00	492.611,63	492.611,63	492.611,63	0,00

Última tramitação

Emissor	Dt.Envio	Receptor	Dt.Recebimento	Estado	Destino
Dados não informados!					
Despacho					
Dados não informados!					

Síntese

O projeto pretende realizar APRESENTAÇÃO MUSICAL do concerto Fecundo, Ato 3 do projeto Amoresmeus. Registrar o concerto em áudio e vídeo para distribuição posterior gratuita. E como CONTRAPARTIDA SOCIAL oferecer masterclass gratuita sobre técnicas de relaxamento e apoio para canto.

Objetivo

Objetivos gerais:

O projeto FECUNDO - Ato 3 de Amoresmeus pretende valorizar a música brasileira e contribuir para formação de plateia através da exibição do espetáculo FECUNDO - Ato 3 de Amoresmeus em teatro fechado na cidade do Rio de Janeiro.

Objetivos Específicos:

PRODUTO: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

Realizar duas apresentações do concerto “FECUNDO - Ato 3 de Amoresmeus” com duração de aproximadamente 90 minutos.

Todas as apresentações cumprirão todas as medidas de acessibilidade estabelecidas.

Atigir um público total de 2.000 pessoas, sendo 1.000 por dia.

PRODUTO: CONTRAPARTIDA SOCIAL

Realizar uma masterclass sobre canto, ministrada pelo cantor (tenor lírico) André López.

Disponibilizar acesso gratuito em sua totalidade ao produto de contrapartida social.

Realizar a masterclass com duração de 120 minutos e com audição de uma obra (voz e piano) no final.

Para 200 ouvintes de forma gratuita.

Justificativa

Art. 1º da Lei 8313/91

Justificativa:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

O projeto garante o acesso à apresentação musical de forma ampla, pois possui preço popular, facilitando assim o livre acesso às fontes da cultura.

O projeto terá, como forma de expansão da obra, a distribuição de materiais de áudio e vídeo que serão gerados durante a apresentação e distribuídos gratuitamente de forma digital no prazo de, aproximadamente um mês após a apresentação.

II. promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

Todos os integrantes do projeto são trabalhadores da cultura de origem brasileira e vêem o presente projeto como forma de difusão do seu fazer cultural, por esse motivo o projeto promove e estimula a produção cultural e artística brasileira.

III. apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

A realização do projeto apoia, valoriza e difunde o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores à medida que contrata como equipe para o projeto trabalhadores de diversas regiões do Brasil, garantindo a diversidade cultural presente em várias regiões do país.

IV. proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

O projeto tem temática relacionada à cultura brasileira. Traça também um panorama diretivo, mapeando o “amor”, tema da obra, em seu estado amplo, focando a fertilidade, a abundância e importância desse sentimento presente no repertório. Traz para a cena musical lírica símbolos de religiões de matriz africana e indígenas que representam o amor.

IX. priorizar o produto cultural originário do País.

Toda a equipe é composta por brasileiros e a temática do concerto é totalmente relacionada à cultura originária do País.

Art. 3º da Lei 8313-91 Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

II - fomento à produção cultural e artística, mediante:

a) produção de discos, vídeos, obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais, preservação do acervo cinematográfico bem assim de outras obras de reprodução videofonográfica de caráter cultural;

O projeto prevê a gravação e distribuição em áudio e vídeo do espetáculo apresentado.

e) realização de exposições, festivais de arte e espetáculos de artes cênicas ou congêneres;

Pois realiza duas apresentações do espetáculo musical “FECUNDO - Ato 3 de Amoresmeus”

JUSTIFICATIVA TEXTUAL

O projeto Fecundo - Ato 3 de Amoresmeus é uma nova etapa do “music in progress”, ou seja, um projeto com duração indefinida chamado Amoresmeus, que está no ar desde 2016 e já foi realizado e contemplado em 2 atos que resultam em mais de 5 trabalhos registrados em áudio que estão disponíveis nas plataformas de streaming.

O projeto foi criado pelo casal Alexandre Machado (produtor) e André López (cantor), ambos de Porto Alegre/RS.

Tem como mote principal traduzir, de forma lírica a temática, o AMOR, no sentido mais amplo da palavra, o amor multiplicador e político, o projeto pretende de forma artística falar sobre o amor pelo BRASIL e principalmente pelas pessoas em sua totalidade que compõe a sociedade, amor entre diferentes, amor entre iguais.

Um ponto importante que o projeto destaca é a luta para a valorização dos povos indígenas, há no repertório previsto a recitação de uma poesia musicada sobre a preservação cultural indígena, e a morte de indigenistas importantes para o país.

O maior mérito é a mistura de canções que se interligam por arranjos requintados com roupagem erudita e elaborados de maneira que os diferentes ritmos se comuniquem e somem expor peças (discos, recitais, imagens) que contam histórias com tema definido: o Amor.

Em relação à ficha técnica, o projeto agrega um amplo número de técnicos e artistas residentes em diversos estados do Brasil, ampliando o conceito estético cultural, enriquecendo a apresentação musical e principalmente criando diálogos ricos que fortalecem a equipe, a partir deste fato contribui também para o fomento da economia criativa em diversos estados do Brasil.

A mistura de repertório e arranjos é elaborada de maneira que promove a diversidade cultural, um patrimônio imaterial da humanidade que merece ser valorizado e respeitado e esse fato acontece à medida que os diferentes ritmos se comunicam para contar a história sobre amor.

Outro fator importante é a formação de plateia específica para música instrumental, que é pouco fomentada no Brasil e é essencial para garantir a continuidade cultural dos artistas.

Divulgação

Dados não informados!

Local de realização

País	UF	Cidade
Brasil	Rio Grande do Sul	Canoas
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Período de realização

Data de Início	Data de Término
06/11/2023	06/05/2024

Deslocamento

País de Origem	UF de Origem	Cidade de Origem	País de Destino	UF de Destino	Cidade de Destino	Quantidade
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	11
Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	11
Brasil	São Paulo	São Paulo	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	1
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Brasil	São Paulo	São Paulo	1

Plano de Distribuição

PRODUTO

Apresentação Musical (principal)

Logomarca

Distribuição Gratuita (Qtde)	Total para Venda (Qtde)	Preço Unitário (R\$)
------------------------------	-------------------------	----------------------

Divulgação 100	Patrocinador 100	Beneficiários 400	Produzida 2000	Normal 500	Promocional 500	Normal 45,00	Promocional 0,00
Receita Prevista (R\$)				Total Receita Prevista (R\$)			
Normal 22.500,00		Promocional 0,00		Prevista 22.500,00		Total Receita Prevista (R\$) 22.500,00	

PRODUTO							
Contrapartidas Sociais							
Logomarca							
Distribuição Gratuita (Qtde)				Total para Venda (Qtde)		Preço Unitário (R\$)	
Divulgação 0	Patrocinador 0	Beneficiários 200	Produzida 200	Normal 0	Promocional 0	Normal 0,00	Promocional 0,00
Receita Prevista (R\$)				Total Receita Prevista (R\$)			
Normal 0,00		Promocional 0,00		Prevista 0,00		Total Receita Prevista (R\$) 0,00	

Incentivo Fiscal Federal

Contrapartidas Sociais

2 - Produção / Execução

	ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE
1	Assistente de produção	650,00	0,00	30	1	1	0,00	650,00			
2	Intérprete de libras	550,00	0,00	90	1	1	0,00	550,00			
3	Locação de auditório	850,00	0,00	30	1	1	0,00	850,00			

Total da Etapa**72.450,00 0,00****72.450,00****2 - Produção / Execução**

	ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE
12	Ator/Atriz	6.900,00	0,00	60	2	3	0,00	6.900,00			
13	Bailarinos	6.000,00	0,00	120	2	4	0,00	6.000,00			
14	Camarim	1.400,00	0,00	2	2	2	0,00	1.400,00			
15	Cenografia/material/confecção	5.500,00	0,00	60	1	1	0,00	5.500,00			
16	Direitos autorais	3.000,00	0,00	20	1	2	0,00	3.000,00			
17	Diretor cinematográfico	9.800,00	0,00	30	2	2	0,00	9.800,00			
18	Diretor musical	8.187,50	0,00	60	1	1	0,00	8.187,50			
19	Figurino	5.000,00	0,00	60	1	4	0,00	5.000,00			
20	Fotógrafo	1.600,00	0,00	30	1	2	0,00	1.600,00			
21	Gravador de som	4.440,00	0,00	30	2	2	0,00	4.440,00			
22	Hospedagem com alimentação	18.960,00	0,00	60	48	1	0,00	18.960,00			
23	Intérprete de libras	500,00	0,00	30	1	2	0,00	500,00			
24	Jornalista assistente	13.000,00	0,00	90	1	2	0,00	13.000,00			
25	Locação de equipamento de som	4.200,00	0,00	2	1	2	0,00	4.200,00			
26	Locação de estúdio	2.000,00	0,00	30	8	1	0,00	2.000,00			
27	Locação de mesa de som/ equipamentos	14.000,00	0,00	30	1	2	0,00	14.000,00			
28	Locação de teatro	9.000,00	0,00	2	1	2	0,00	9.000,00			
29	Monitores	3.600,00	0,00	2	3	2	0,00	3.600,00	Monitoria especializada.		Monitoria especializada.
30	Montagem e desmontagem	1.740,00	0,00	30	2	2	0,00	1.740,00			
31	Músico convidado	12.840,00	0,00	30	2	2	0,00	12.840,00			
32	Músico instrumentista	48.000,00	0,00	60	3	2	0,00	48.000,00			
33	Músicos / Intérpretes	17.000,00	0,00	90	1	2	0,00	17.000,00			
34	Operador de luz	1.600,00	0,00	15	1	2	0,00	1.600,00			
35	Operador de som	2.400,00	0,00	30	1	2	0,00	2.400,00			

36	Transporte Local / Locação de Automóvel / Combustível	3.300,00	0,00	30	1	10	0,00	3.300,00				

██████████

	ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE	
37	Cenógrafo	9.200,00	0,00	60	1	1	0,00	9.200,00				
38	Direção Cênica	6.150,00	0,00	60	1	15	0,00	6.150,00				
39	Direitos autorais	6.000,00	0,00	60	1	10	0,00	6.000,00				
40	Edição de imagem	5.500,00	0,00	30	1	1	0,00	5.500,00				
41	Figurino	12.800,00	0,00	60	1	4	0,00	12.800,00				
42	Iluminador	2.000,00	0,00	60	1	1	0,00	2.000,00				
43	Mixagem do áudio / Masterização	7.200,00	0,00	30	18	1	0,00	7.200,00				
44	Passagens Aéreas (Descrever os trechos na tela de deslocamentos)	28.600,00	0,00	60	1	22	0,00	28.600,00				
45	Preparador vocal	1.680,00	0,00	60	1	6	0,00	1.680,00				

Total da Etapa	283.097,50	0,00						283.097,50				
-----------------------	-------------------	-------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	--	--

7 - Pós-Produção

██████████

	ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE	
46	Auditoria	3.000,00	0,00	30	1	2	0,00	3.000,00				

Total da Etapa	3.000,00	0,00						3.000,00				
-----------------------	-----------------	-------------	--	--	--	--	--	-----------------	--	--	--	--

9 - Assessoria Contábil e Jurídica

ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE
47	Contador	1.800,00	0,00	90	1	3	0,00	1.800,00		

Total da Etapa	1.800,00	0,00					1.800,00			
-----------------------	-----------------	-------------	--	--	--	--	-----------------	--	--	--

Total da Apresentação Musical	360.347,50	0,00					360.347,50			
--------------------------------------	-------------------	-------------	--	--	--	--	-------------------	--	--	--

Administração do Projeto

10 - Captação de Recursos

ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE
48	Remuneração para captação de recursos	36.489,75	0,00	1	1	1	0,00	36.489,75	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente

Total da Etapa	36.489,75	0,00					36.489,75			
-----------------------	------------------	-------------	--	--	--	--	------------------	--	--	--

8 - Custos Vinculados

ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE
------	----------------	--------------	------	------	-------	--------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------

49	Custos de Administração	18.244,88	0,00	1	1	1	0,00	18.244,88	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente
50	Custos de Divulgação	72.979,50	0,00	1	1	1	0,00	72.979,50	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente	Item orçamentário recalculado automaticamente conforme o percentual solicitado pelo proponente

Total da Etapa	91.224,38	0,00						91.224,38		
-----------------------	------------------	-------------	--	--	--	--	--	------------------	--	--

Total da Administração do Projeto	127.714,13	0,00						127.714,13		
--	-------------------	-------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--

Total do Incentivo Fiscal Federal	492.611,63	0,00						492.611,63		
--	-------------------	-------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--

Total do Projeto	492.611,63	0,00						492.611,63		
-------------------------	-------------------	-------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--